

**ATA N.º 25/2012  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS  
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

-----Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2012** – Após análise da ata da reunião ordinária realizada em 29 de novembro de 2012, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2012** – Após análise da ata da reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2012, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**DIVERSOS**

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE LIGAÇÃO DO RAMAL DE LIGAÇÃO À REDE DE SANEAMENTO E TARIFAS - PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 972 – CONDOMÍNIO REPRESENTADO PELO SENHOR MANUEL PINTO CARDOSO** – Presente uma proposta do Vereador com o Pelouro de Economia, Finanças e Cultura, Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da análise efetuada ao processo decorrente da exposição/solicitação apresentada em 24 de Julho de 2012, o Senhor Manuel Pinto Cardoso, legal representante do condomínio do prédio acima identificado, registaram-se os seguintes factos:-----

-----1. Dialoguei, a seu pedido, com o Sr. Representante do condomínio sobre este assunto e chegámos ao entendimento de que a resolução deste assunto era urgente e deveria passar por uma partilha de responsabilidade nos custos, considerando os contornos em que a conduta de água foi feita e dada a sua implantação em área privada e pública.-----

-----2. Uma vez que o expoente faz referência no pedido de isenção a eventuais compromissos assumidos pelo Sr. Arq. Jorge Cardoso, ao tempo Vereador do Pelouro de Obras da Câmara Municipal, falei com o ex-vereador sobre o assunto, o qual me confirmou como as verdadeiras parte das afirmações constantes da exposição apresentada.-----

-----3. Solicitei ao Sr. Arq. Jorge Cardoso que se disponibilizasse para declarar expressamente a sua opinião sobre o ocorrido, coisa que fez no verso da exposição emitida pelo representante do condomínio.-----

-----**Assim, Proponho:**-----

-----a) Que seja concedida isenção de ligação do ramal e tarifas respetivas, em

montante correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos seus custos, corroborando a opinião expressa do Sr. Arq. Jorge Cardoso, ex-vereador da Câmara Municipal. -----

-----b) Que o Condomínio seja notificado desta deliberação e lhe sejam concedidos 30 (trinta) dias para requerer o referido ramal e pagar a parte que lhe cabe.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta nos termos expostos nas alíneas a) e b) da mesma.---

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR AO SOLAR DO POVO DO JUNCAL** – Presente uma carta do Solar do Povo do Juncal a solicitar um apoio financeiro no valor de dez mil euros, destinado a fazer face às despesas com a aquisição de diverso material para a referida instituição.-- -----

-----Deliberado atribuir o montante de sete mil e quinhentos euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE PORTO DE MÓS SÃO JOÃO BAPTISTA** - Presente um ofício da Freguesia de Porto de Mós São João Baptista, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com as obras de assentamento de calçada na Rua da Forca, Largo do Fontanário de Rio Alcaide, Colos, Rua da Boavista, Livramento e Fonte dos Marcos. -----

-----Deliberado atribuir o montante de cinco mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE PEDREIRAS** - Presente um ofício da Freguesia de Pedreiras, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face com a despesa na pavimentação da Rua Vale de Maceira na Tremoceira. -----

-----Deliberado atribuir o montante de sete mil e quinhentos euros nos termos do Protocolo. -- -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**INVENTARIAÇÃO DE IMÓVEIS** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Dando cumprimento ao estipulado no 2.8.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99 que aprova o novo regime de contabilidade das autarquias locais, torna-se necessário manter atualizado o inventário de todos os bens. -----

-----Estão registadas nas contas do município como imobilizações em curso obras concluídas, que por não terem registo na conservatória não passaram para o respetivo património. Dados os factos, os registos contabilísticos não refletem a situação patrimonial real do município, pelo que se solicita a respetiva autorização de V. Exa. para a regularização da situação patrimonial, e logo que seja possível os bens abaixo discriminados serão registados. ----

-----As obras são as seguintes: -----

-----● Casa Velório de Porto de Mós;-----

- Construção Polidesportivo Descoberto e Corte de Ténis;
- Requalificação Arrelvamento do Campo Sintético Porto de Mós;
- Construção do 3º campo de Ténis;
- Requalificação do Edifício das Antigas Piscinas.”

-----Deliberado autorizar nos termos propostos.-----

-----**APOIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO À BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído à Banda Recreativa Portomosense para aquisição de equipamento, no montante de 1.300,00 € por deliberação de Câmara de 10 de Maio de 2012 a título de investimento, foi pago o montante 497,38 € valor este que a referida entidade entregou justificativos de despesa. O valor de 802,62 € não foi justificado até à data, dados os factos solicita-se a correção do respetivo valor, no entanto V. Exas. decidirão.”-----

-----Deliberado anular o valor de oitocentos e dois euros e sessenta e dois cêntimos atribuídos à Banda Recreativa Portomosense por deliberação de Câmara de 10 de maio de 2012.

-----**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter a inquérito público.-----

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter a inquérito público.

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_